PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

OFÍCIO Nº 199/2026/EJUD/TRT16

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente

À Ilustríssima Senhora
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral do TRT da 16ª Região

Assunto: Contratação de instrutor para o evento “POP RUA JUD”.

Senhora Diretora,

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região promoverá, no dia 6 de outubro de 2026, a palestra "**PopRuaJud e Justiça do Trabalho: acesso à Justiça, trabalho digno e construção de estratégias de atuação**", a ser ministrada pelo Juiz de Direito Douglas de Melo Martins, CPF nº 409.462.663-87.

A ação será realizada na modalidade presencial, nas dependências da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em São Luís/MA, com carga horária total de 7h30 (sete e meia) horas-aula, e terá como público-alvo os magistrados, magistradas, servidores e servidoras deste Regional.

A capacitação tem por objetivo preparar os magistrados e servidores para compreender a situação de rua como fenômeno social complexo, identificar barreiras ao acesso a direitos e à Justiça do Trabalho e refletir sobre estratégias de atuação institucional que promovam o trabalho digno, a proteção social e a cidadania.

A programação contempla, entre outros temas, direitos humanos, dignidade da pessoa humana, igualdade, não discriminação e acesso à Justiça; a Agenda 2030 e os ODS 1, 8, 10, 11 e 16; a Constituição Federal, o Decreto nº 7.053/2009 e a Lei nº 14.821/2024; a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua; a ADPF 976/STF; as Resoluções CNJ nº 425/2021 e nº 605/2024; trabalho digno, renda, qualificação profissional e inclusão produtiva; atendimento humanizado e desburocratizado; barreiras de acesso à Justiça do Trabalho; cooperação interinstitucional, ações territoriais, justiça itinerante e mutirões. A atividade também prevê oficina de construção coletiva, brainstorming e simulação de situações-problema.

A atividade encontra-se alinhada às necessidades institucionais de aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, especialmente diante dos desafios enfrentados por pessoas em situação de rua para acessar direitos e o sistema de Justiça, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional do Tribunal e para a construção de estratégias de atendimento e cooperação.

O profissional indicado para ministrar a atividade possui formação e experiência profissional relacionadas ao objeto da contratação. Douglas de Melo Martins é Juiz de Direito titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão,

especialista em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e possui Estudos Avançados e doutorado em Sociologia Jurídica e Instituições Políticas pela Universidad de Zaragoza, com título revalidado pela Universidade de Brasília. Integra o Comitê Gestor da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades do Conselho Nacional de Justiça e atua na coordenação executiva do Comitê Estadual PopRuaJud/TJMA. Possui, ainda, experiência na formação de magistrados e servidores.

Sua experiência profissional mostra-se diretamente relacionada ao conteúdo proposto, especialmente por sua atuação em iniciativas PopRuaJud nos âmbitos nacional e estadual e por sua experiência na formação de profissionais do sistema de Justiça, contribuindo para a abordagem dos marcos jurídicos, das políticas públicas e das estratégias institucionais voltadas ao acesso à Justiça e à promoção do trabalho digno para pessoas em situação de rua.

Registra-se, ainda, que a atividade integra a programação do evento "POP JUD RUA", que será promovido pela Escola Judicial do TRT da 16ª Região no período de 6 a 8 de outubro de 2026, evidenciando sua inserção no planejamento institucional de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para o exercício de suas atribuições.

A ação também se mostra compatível com o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – ciclo 2021-2026, ao contribuir para o desenvolvimento de competências dos magistrados e servidores o aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal.

Destarte, solicito providências para a contratação de Douglas de Melo Martins, CPF nº 409.462.663-87, para ministrar a palestra "**PopRuaJud e Justiça do Trabalho: acesso à Justiça, trabalho digno e construção de estratégias de atuação**", no dia 6 de outubro de 2026, presencialmente, na Escola Judicial do TRT da 16ª Região, em São Luís/MA, com carga horária total de 7h30 (sete e meia) horas-aula.

Com relação à compatibilidade do preço da presente contratação com os valores praticados como referência para atividades de formação, para fins de justificativa de preço, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, foi utilizado como parâmetro o valor estabelecido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT para remuneração de docentes com titulação de Mestrado em atividades de formação presencial.

Conforme a tabela de remuneração da ENAMAT, o valor de referência para docente com Mestrado, em atividade de formação presencial ou telepresencial, corresponde a R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por hora-aula. A proposta apresentada pelo profissional foi ajustada para observar esse parâmetro, de modo que o valor da hora-aula para a presente contratação corresponde a R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), valor com acréscimo ínfimo em relação ao valor de referência da ENAMAT.

A memória de cálculo da contratação considera a carga horária de 7,5 horas-aula, ao valor unitário de R$ 660,00, resultando em R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) pela atividade de instrutoria.

Desse modo, o valor global de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) mostra-se compatível com os parâmetros adotados para a remuneração de atividades formativas, considerando-se, ainda, a qualificação técnica, a experiência profissional e a especialização do contratado na área específica de segurança cibernética aplicada à atuação de autoridades públicas.

Entende-se justificável a contratação direta de Douglas de Melo Martins, pessoa física, enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, relativa à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Esta Escola Judicial junta aos autos o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Acrescente-se, ainda, que a EJUD16 não possui conhecimento de qualquer fato que inviabilize a referida contratação.

A execução da despesa ficará condicionada à informação de disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF e à análise da Divisão de Assessoramento Jurídico quanto à legalidade e ao enquadramento da contratação.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral para providências.

Atenciosamente,

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 01/10/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338630** e o código CRC **8A8220F4**.